# Diário Oficial Eletrônico

## PEDERNEIRAS

Segunda-feira, 31 de julho de 2023 | Ano VI | Edição nº 1343

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2

***Atos Oficiais*** ..... 2

Leis ..... 2

Portarias ..... 3

***Licitações e Contratos*** ..... 4

Extrato ..... 4

Aviso de Licitação ..... 4

***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 5

Edital ..... 5



PEDERNEIRAS Diário Oficial

## Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

**LEI Nº 3.998, de 06 de julho de 2023.**

*Dispõe sobre a instalação de Câmeras de Monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais.*

**Autoria:** Vereadora Ângela Vermelho

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências e cercanias de todas as escolas públicas municipais de Pederneiras.

**§1°** A instalação dos equipamentos citados no "caput" considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

**§2º** O sistema de vigilância eletrônica deverá ser mantido em perfeito funcionamento, ininterruptamente.

**§3°** Os usuários das instituições deverão ser informados, acerca da existência do sistema de vigilância eletrônica.

**§4°** O monitoramento contemplará também os espaços internos das instituições, exceto banheiros e vestiários, salas dos professores e ambientes de uso privativo dos trabalhadores, pois, nesses espaços, há que se preservar a intimidade e a imagem dos alunos, professores e servidores, sob pena de malferimento de seus direitos fundamentais.

**§5°** O controle das câmeras de segurança deverá ser instalado na sala do responsável pela escola (direção).

**Art. 2°** As instituições de ensino implantarão campanhas internas informativas, acerca da importância do sistema de vigilância eletrônica.

**Art. 3°** As escolas situadas nas áreas onde foram constatados os mais altos índices de ocorrência terão prioridade na implantação dos equipamentos.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de julho de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**
**Prefeita Municipal**

.....

# Prefeitura Municipal de Pederneiras

## PORTARIA nº 81/2023-SMS, de 20 de março de 2023.

(Dispõe sobre o encerramento Processo Administrativo Disciplinar e aplicação de penalidade de suspensão).

**CLÁUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN,** Secretária Municipal de Educação do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2023, os documentos e diligências que o instruem;

**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Processante, que foram acolhidas;

**R E S O L V E:**

**I –** Determinar a aplicação da penalidade de Suspensão pelo prazo 01 (um) dia de trabalho à servidora Érica Renata Lopes de Oliveira, pelos fatos narrados no PAD nº 14/2023.

**II-** Após cumprimento da determinação acima, devolva-se a corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 31 de julho de 2023.

**CLÁUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN**
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 4.854 de 28 de julho de 2023**

*(Que nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Administração)*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que o Secretário Municipal de Administração estará afastado de suas funções em decorrência do nascimento de sua segunda filha, Liz Bonatti Peroso, para que em companhia de sua esposa Evelise Juliana Bonatti Peroso e de sua primogênita Júlia Bonatti Peroso, usufrua de licença-paternidade no período de 31.07.2023 a 04.08.2023;

**CONSIDERANDO** também que o Secretário Municipal de Administração estará em gozo de férias após a licença supracitada, permanecendo afastado de suas funções no período de 07.08.2023 a 21.08.2023;

**CONSIDERANDO AINDA** que durante esse período a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

***Artigo 1º.*** Fica designada a servidora municipal Sra **Silmara Aparecida Capobianco Escota,** Agente Administrativo I, RG 20.302.520 SSP/SP, para responder precariamente pela **Secretaria Municipal de Administração,** no período de 31.07.2023 a 21.08.2023, em decorrência de licença-paternidade seguida de férias do secretário da respectiva Secretaria, **Sr. Daniel César Peroso,** RG nº 32.689.577-2 SSP/SP.

***Artigo 2º.*** A servidora ora designada fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretário Municipal enquanto perdurar a sua designação.

***Artigo 3º.*** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 28 de julho de 2023.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**
**Prefeita Municipal**

.....

## Licitações e Contratos

### Extrato

CONTRATO Nº 116/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Pizol Serviços Médicos Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ortopedia regenerativa, mediante a realização de infiltrações articulares e extra-articulares. VALOR TOTAL: R$ 39.600,00. ASSINATURA: 25/07/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 03.

Pederneiras, 25 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

### Aviso de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos. ENCERRAMENTO: 14/08/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasnet.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br** e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 28 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e acessórios para implantação de sistema de ar condicionado. ENCERRAMENTO: 14/08/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasnet.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br** e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 28 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR**

**INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO - ERRATA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Pederneiras, por sua Presidente, que este subscreve, **TORNA PUBLICO** o nome da candidata que teve sua inscrição indeferida para o **PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR DE CONSELHEIRO TUTELAR** após análise documental.

Pederneiras, 31 de julho de 2023.

Caroline Francelim
Presidente do CMDCA

## INSCRIÇÃO INDEFERIDA

| ORDEM | NOME DO CANDIDATO | RG |
|---|---|---|
| 0001 | Nislaine Antunes Oliveira | 41.369.994-8 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR**

## RESULTADO PROCESSO ELEITORAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Pederneiras, por sua Presidente, que este subscreve, **TORNA PUBLICO** o resultado do Processo Eleitoral nos termos do PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIRO TUTELAR, da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº. 3.963 de 28 de março de 2023.

Pederneiras, 31 de julho de 2023.

Caroline Francelim
Presidente do CMDCA

**RESULTADO FINAL**

| CLASS. | NOME DO CANDIDATO | RG | VOTOS |
|---|---|---|---|
| 0001 | Simone Miranda Rascachi | 42.810.645-6 | 10 |
| 0002 | Daniella Segato Canato | 33.079.391-3 | 03 |
| 0003 | Edison Dias Marques Junior | 44.550.765-2 | 01 |
| 0004 | Cibele Ribeiro Ferreira | 49.150.010-5 | 01 |
| 0005 | Tamiris Karen de Oliveira Hesiquel | 41.004.629-2 | 01 |
| 0006 | Hellen Cristiane Alves | 45.631.530-5 | 00 |
| 0007 | Suellen Flores Cardoso | 52.578.662-4 | 00 |

# TELEFONES ÚTEIS

| | |
|---|---|
| Banco do Povo | (14) 3284-5027 |
| Cemitério Municipal | (14) 3252-2020 |
| Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário" | (14) 3252-2281 |
| Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED | (14) 3284-1351 |
| Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | (14) 3284-1933 |
| Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal | (14) 3284-1553 |
| Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova | (14) 3284-6787 |
| Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS | (14) 3283-3536 |
| Clínica Veterinária Municipal | (14) 3252-2340 |
| Conselho Tutelar | (14) 3284-6426 |
| Luz de Pederneiras | (14) 3292-7190 99787-1101 |
| Ouvidoria Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Paço Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT | (14) 3283-9570 |
| Projeto Andar e Voar | (14) 3252-2281 |
| Projeto Guri | (14) 3284-4959 |
| Pronto Socorro Municipal | (14) 3283-8380 |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | (14) 3252-2281 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social | (14) 3284-1553 |
| Secretaria Municipal de Educação | (14) 3252-3100 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | (14) 3283-1299 |
| Secretaria Municipal de Saúde | (14) 3283-2890 |
| Teatro Municipal "Flávio Razuk" | (14) 3252-2281 |